



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  
Campus Natal – Zona Norte  
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN CEP.: 59.112-490  
Fone/Fax: (84) 4006-9506 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br



# Boletim de Serviço



**Nº 03 - MARÇO/2012**



## BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN CEP.: 59.112-490  
Fone/Fax: (84) 4006-9506 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

---

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Dilma Vana Rousseff*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Aloízio Mercadante*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*José Henrique Paim Fernandes*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Marco Antônio de Oliveira*

*REITOR DO IFRN*  
*Belchior de Oliveira Rocha*

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

*REITORIA*

*Belchior de Oliveira Rocha*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL*

*José de Ribamar Silva Oliveira*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO*

*Anna Catharina da Costa Dantas*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*José Yvan Pereira Leite*

*PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO*

*Wyllys Abel Farkatt Tabosa*

*DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA*

*Josué Martins da Silva*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Solange da Costa Fernandes*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Alex Fabiano de Araújo Furtunato*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Auridan Dantas de Araújo*

*DIRETORIA DE LICITAÇÕES*

*Júlio César Carneiro Camilo*

*DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE*  
*Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa*

*AUDITORIA GERAL*  
*Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto*

*PROCURADORIA JURÍDICA*  
*Wellington de Macêdo Virgínio*

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**

*DIRETORIA-GERAL*

*Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Tatiana Millions Rivasplata*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Kalenus Pires da Nóbrega*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Kátia Cheim Pereira Galvão*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Agamenon Henrique de Carvalho Tavares*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Aécio Vinícius Amorim Farias*

*SECRETARIA ACADÊMICA*

*Gustavo Souto Medeiros*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*

*Niwerton Bezerra da Mota*

*COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Ayres Charles de Oliveira Nogueira*

*COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Danielle Albuquerque de Oliveira*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Paulo de Tarso Silva Braga*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*José Adriano da Costa*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*  
*Valdelúcio Pereira Ribeiro*

*COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO*  
*Ivo Assunção Filho*

## **ÍNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| <i>ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE .....</i> | <i>7</i>  |
| <i>CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE.....</i>      | <i>18</i> |
| <i>LICENÇAS MÉDICAS / AFASTAMENTOS .....</i>                  | <i>18</i> |

**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA  
NORTE**

PORTARIA Nº 016/2012-DG/Campus Natal – Zona Norte Natal (RN), 02 de março de 2012.

A DIRETORA GERAL – SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO

ainda, a coincidência com o período de férias de sua substituta eventual,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, as férias relativas ao exercício 2011, compreendidas entre 08 a 17 de fevereiro de 2012, da servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula SIAPE nº. 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado entre os dias 14 a 22 de julho de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JULIANA RANGEL BARBOZA**  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
SUBSTITUTA EVENTUAL  
MATRICULA: 1545062

PORTARIA Nº 017/2012-DG/ZN - IFRN

Natal/RN, 02 de março de 2012.

A DIRETORA GERAL – SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

o Memo nº 004/2012-CATCA/ZN, datado de 1º de março de 2012;

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por 7 (sete) dias, a contar de 2 de março de 2012, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoxarifado referente ao exercício financeiro de 2011, do IFRN/ Campus Natal – Zona Norte, designada pela Portaria nº 002/2012-DG/ZN - IFRN, datada de 03 de janeiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

**JULIANA RANGEL BARBOZA**  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
SUBSTITUTA EVENTUAL  
MATRICULA: 1545062

PORTARIA Nº 018/2012-DG/ZN - IFRN

Natal/RN, 02 de março de 2012.

A DIRETORA GERAL – SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

o Memo nº 005/2012-CIBMI/ZN, datado de 1º de março de 2012.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por 7 (sete) dias, a contar de 2 de março de 2012, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis referente ao exercício financeiro de 2011, do IFRN/ Campus Natal – Zona Norte, designada pela Portaria nº 001/2012-DG/ZN - IFRN, datada de 03 de janeiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

**JULIANA RANGEL BARBOZA**  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
SUBSTITUTA EVENTUAL  
MATRICULA: 1545062

PORTARIA Nº 019/2012 - DG/ZN – IFRN

Natal (RN), 13 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de março de 2012, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercerem os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa deste Campus.

| SERVIDOR        |                                    |                | CARGO DE CONFIANÇA |   |                            |
|-----------------|------------------------------------|----------------|--------------------|---|----------------------------|
| Matrícula SIAPE | NOME                               | CPF            | CÓDIGO             | DENOMINAÇÃO                                 | CADEIA HIERÁRQUICA         |
| 1542824         | Tatiana Millions Rivasplata        | 028.658.054-33 | FG.1               | Chefe de Gabinete                           | Direção-Geral              |
| 1845776         | Kalenus Pires da Nóbrega           | 065.135.204-52 | FG.2               | Coordenador de Tecnologia de Informação     | Direção-Geral              |
| 2583752         | Kátia Cheim Pereira Galvão         | 049.396.244-12 | FG.2               | Coordenador de Gestão de Pessoas            | Direção-Geral              |
| 1566848         | Gustavo Souto Medeiros             | 063.340.144-71 | FG.4               | Secretário Acadêmico                        | Diretoria Acadêmica        |
| 1322112         | Paulo de Tarso Silva Braga         | 875.582.704-72 | FG.1               | Coordenador de Extensão                     | Direção-Geral              |
| 277112          | Ivo Assunção Filho                 | 201.688.614-53 | FG.2               | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção | Diretoria de Administração |
| 1721766         | José Adriano da Costa              | 806.942.924-00 | FG.1               | Coordenador de Pesquisa e Inovação          | Direção-Geral              |
| 1637223         | Danielle Albuquerque de Oliveira   | 010.424.414-30 | FG.2               | Coordenador de Atividades Estudantis        | Direção-Geral              |
| 1583658         | Aécio Vinícius Amorim Farias       | 797.124.604-87 | FG.2               | Coordenador de Laboratórios                 | Diretoria Acadêmica        |
| 1727357         | Niwerton Bezerra da Mota           | 701.532.994-87 | FG.2               | Coordenador de Apoio Acadêmico              | Diretoria Acadêmica        |
| 1722828         | Ayres Charles de Oliveira Nogueira | 837.918.844-68 | FG.4               | Coordenador de Comunicação Social e Eventos | Direção-Geral              |

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
MATRICULA: 1214827

PORTARIA Nº 020/2012 - DG/ZN - IFRN

Natal/RN, 14 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2012, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTA EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

| MAT.    | NOME                         | CPF            | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO       |
|---------|------------------------------|----------------|--------|-------------------|
| 1673043 | Zuyla Marcela Assunção Ramos | 073.974.224-89 | FG.1   | Chefe de Gabinete |

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
Matrícula 1214827

PORTARIA Nº 021/2012 - DG/ZN – IFRN

Natal/RN, 14 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos

funcionais dos servidores abaixo relacionados pelo empenho e dedicação nos trabalhos prestados durante a execução do Projeto Integrador com estudantes dos terceiros anos dos Cursos Técnicos Integrados, a partir das articulações interdisciplinares das disciplinas de Geografia, Física, Química, Biologia e disciplinas técnicas dos Cursos de Eletrônica, Informática e Comércio, realizado no IFRN/ Campus Natal – Zona Norte.

| NOME  | MATRÍCULA |
|---|-----------|
| Aécio Vinícius Amorim de Farias             | 1583658   |
| Aylanna Raquel da Costa Oliveira            | 1857362   |
| Geraldo Felipe de Souza Filho               | 1682410   |
| Gustavo Henrique Souto da Silva             | 1866426   |
| Karla Angélica Dantas de Lima               | 1723604   |
| Marcus Vinícius Dantas de Assunção          | 1621420   |
| Michelle Pinheiro de Carvalho de Assis      | 1639910   |
| Paulo de Tarso Silva Braga                  | 1322112   |
| Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira | 1637343   |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**  
Matrícula 1214827

PORTARIA Nº 022/2012 - DG/ZN - IFRN

Natal (RN), 19 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**CONSIDERANDO**

o Processo nº. 23058.006002.2012-94, de 19 de março de 2012,

e, ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor David Emmanoel Barbosa Gomes, Matrícula SIAPE nº. 1673898, para responder pela Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Natal – Zona Norte, durante o período de 23 de março de 2012 a 20 de abril de 2012, em virtude do afastamento do titular Niwerthon Bezerra da Mota, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
Matrícula 1214827

PORTARIA Nº 023/2012 - DG/ZN - IFRN

Natal (RN), 26 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 02 de abril do corrente ano, as férias relativas ao exercício 2012, compreendidas entre 22 de março a 11 de abril de 2012, da servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula SIAPE nº. 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado entre os dias 07 a 16 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
Matrícula 1214827

PORTARIA Nº 024/2012 - DG/ZN - IFRN

Natal (RN), 26 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de sistematização dos horários de expediente dos servidores técnico-administrativos do Campus Natal – Zona Norte.

| NOME                    | MAT. SIAPE | FUNÇÃO                 |
|-------------------------|------------|------------------------|
| Abinoam Soares da Silva | 1845427    | Presidente da Comissão |
| Cynthia Araujo Mota     | 1730906    | Membro da Comissão     |

|   |         |                    |
|---|---------|--------------------|
| Kalenus Pires da Nóbrega                | 1845776 | Membro da Comissão |
| Luiz José de Sant`anna Neto             | 1445647 | Membro da Comissão |
| Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro | 1875507 | Membro da Comissão |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
Matrícula 1214827

PORTARIA Nº 025/2012 - DG/ZN - IFRN

Natal (RN), 30 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

a necessidade de regulamentar as políticas de concessão de diárias e passagens no Campus Natal – Zona Norte,

**R E S O L V E:**

NORMATIZAR os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do Campus Natal-Zona Norte, para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, na forma do anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
Matrícula 1214827

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS A SERVIDORES DO IFRN, NO ÂMBITO DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE, PARA EVENTOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO.**

Este Regulamento dispõe sobre as políticas de concessão de diárias e passagens, com objetivos de subsidiar pesquisa, extensão e capacitação, e de apresentar constituição e atribuição da Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de

Diárias e Passagens, no âmbito do *Campus Natal - Zona Norte* do IFRN.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para fins desse documento entendem-se eventos de pesquisa, de extensão e de capacitação conforme se segue:

I - eventos de pesquisa como aqueles em que o servidor apresenta, em forma de comunicação oral ou pôster, resultados de seu trabalho nas diversas modalidades de pesquisa desenvolvidas na Instituição;

II - eventos de extensão como aqueles que estimulem e ampliem a integração da Instituição com a comunidade;

III - eventos de capacitação como aqueles previstos no inciso III do art. 2º do decreto 5.707/2006.

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Art. 2º. Cada pedido de concessão de diárias e passagens para eventos de pesquisa, de extensão ou de capacitação receberá, após análise da Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA), uma das seguintes classificações:

I - APROVADO: consiste no pedido classificado para disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

II - NÃO APROVADO: consiste no pedido classificado para não disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

III - SOB ANÁLISE: consiste no pedido classificado como importante para ser apoiado, mesmo não havendo mais aporte financeiro para realizá-lo. Em algum tempo da execução do planejamento, esse poderá ser contemplado, caso haja desistência de outro classificado como APROVADO.

Parágrafo Único. A comissão referida no *caput* deverá apresentar, em até três dias úteis, justificativa por escrito da decisão classificatória quando provocada por recurso de servidor legitimamente interessado, impetrado num prazo de até dois dias úteis da publicação do resultado do pedido para participação em evento.

Art. 3º. Cada pedido será avaliado de acordo com as seguintes dimensões:

I - cada servidor poderá ter, preferencialmente, com base no princípio da razoabilidade, um único pedido classificado como APROVADO, com o seu respectivo aporte financeiro, em cada uma das categorias citadas na ementa desse documento;

II - são critérios para aprovação dos pedidos para eventos de pesquisa, pela ordem:

- a) aceitação de trabalhos pelo evento científico;
- b) relevância do evento para a consolidação, aperfeiçoamento e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição;
- c) projetos desenvolvidos pelos servidores com fomento institucional, além daqueles casos em que existam instituições parceiras envolvidas;
- d) menor número de eventos subsidiados nos três últimos anos;
- e) maior produtividade acadêmica, conforme os critérios de avaliação CAPES/CNPq.

III - são critérios para aprovação dos pedidos para eventos de extensão, pela ordem:

- a) relevância do evento para atendimento da demanda social da comunidade;
- b) relevância do evento para a consolidação, aperfeiçoamento e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição;
- c) projetos desenvolvidos pelos servidores com fomento institucional, além daqueles casos em que existam instituições parceiras envolvidas;
- d) menor número de eventos subsidiados nos três últimos anos.

IV - são critérios para aprovação dos pedidos para eventos de capacitação, pela ordem:

- a) relevância do evento para a consolidação, aperfeiçoamento e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição;
- b) menor número de eventos subsidiados nos três últimos anos;
- c) menor titulação do proponente;
- d) estar cursando uma pós-graduação.

Parágrafo Único. Uma vez que o servidor tenha sido contemplado com a participação em evento, em uma das categorias elencadas nesse documento, colocar-se-á outro pedido de participação no mesmo ano em uma menor ordem de prioridade.

Art. 4º. Para eventos de pesquisa e extensão, como segundo critério para concessão dos benefícios, serão priorizados os pedidos na seguinte ordem:

- I - eventos Internacionais sediados no Brasil;
- II - eventos Nacionais sediados no Nordeste;
- III - eventos Nacionais em outras regiões;
- IV - eventos Internacionais sediados na América do Sul;
- V - eventos Internacionais sediados fora da América do Sul;
- VI - eventos Regionais sediados no Nordeste;
- VII - demais eventos.

Art. 5º. Para eventos de capacitação, como segundo critério para concessão dos benefícios, serão priorizados os pedidos na seguinte ordem:

- I - eventos voltados para a capacitação de servidores do IFRN;
- II - eventos voltados para a capacitação de servidores dos Institutos Federais;
- III - eventos voltados para a capacitação de servidores das Instituições Federais de Ensino;
- IV - eventos voltados para a capacitação de servidores públicos federais;
- V - eventos voltados para a capacitação de servidores públicos;
- VI - eventos que abordem temas específicos do cotidiano do servidor;
- VII - demais eventos.

Parágrafo Único. Para efeito de desempate na aplicação dos critérios supracitados, levar-se-á em consideração a menor distância entre o Campus Natal - Zona Norte e o local do evento.

#### CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

Art. 6º. O pedido que for classificado como APROVADO deve observar as seguintes condições:

I - para eventos de pesquisa, somente serão concedidas passagens e diárias para apresentação de trabalho previamente APROVADO pelo evento, com indicação explícita do nome do IFRN *Campus* Natal - Zona Norte, e demais informações;

II - é facultado a comissão aprovar a concessão de diárias sem necessária vinculação à concessão de passagens;

III - o valor das passagens e/ou diárias será prioritariamente equivalente ao valor indicado no planejamento;

IV - é possível haver substituição de evento, desde que sejam mantidas as mesmas condições da proposta aprovada no planejamento;

V - em caso de desistência de participação no evento APROVADO, o aporte financeiro não poderá ser repassado diretamente para outro servidor, tendo a proposta deste de ser analisada pela comissão de avaliação;

VI - para eventos com a indicação APROVADA, as inscrições ficarão condicionadas à viabilidade técnica, podendo ser concedidas ou não.

Art. 7º. Para o caso de pedidos não contemplados no planejamento, o servidor postulante deverá protocolar solicitação de análise à direção geral do *campus* com antecedência de, no mínimo, 15 dias úteis da realização do evento.

Parágrafo Único: O diretor geral do *campus* deverá, mediante a solicitação de que trata o presente artigo, convocar, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA) para que esta se pronuncie sobre o pleito do servidor.

#### DA COMISSÃO

Art. 8º. A Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA) deverá ser eleita pelo pleno do colegiado de servidores para o mandato de 1 (um) ano, na primeira reunião pedagógico-administrativa do ano letivo, por maioria simples, após proposição dos nomes para sua composição por parte dos grupos dos docentes, dos técnico-administrativos e da gestão.

Art. 9º. A comissão será composta por:

I - três membros titulares e três suplentes representantes dos docentes, estando representados, em ambos os casos, o grupo de formação geral, o de formação técnico-profissional e o de formação superior do *Campus*;

II - três membros titulares e três suplentes representantes dos técnicos-administrativos do *campus*;

III - três representantes do corpo gestor do *campus*.

Art. 10. A comissão se reunirá no período do planejamento institucional a fim de avaliar as propostas dos servidores de participação em eventos de pesquisa, extensão e capacitação, emitindo parecer sobre a situação do pedido, classificando-o como: APROVADO, NÃO APROVADO e SOB ANÁLISE.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA).

Art. 12. Essa regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2012 - DG/ZN - IFRN

Natal (RN), 30 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem, durante o exercício 2012, a comissão responsável por analisar e avaliar as propostas dos servidores do Campus Natal – Zona Norte, os quais pleiteiam à concessão de diárias e/ou passagens em eventos de pesquisa, extensão e capacitação do referido Campus, bem como emitir parecer sobre a situação das mesmas.

| REPRESENTATIVIDADE              |          | NOME                                     | MAT. SIAPE |
|---------------------------------|----------|--|------------|
| Docentes do Nível Superior      | Titular  | Neyvan Renato Rodrigues da Silva         | 1551764    |
|                                 | Suplente | Pablo Moreno Paiva Capistrano            | 1722710    |
| Docentes do Ensino Técnico      | Titular  | Francisco das Chagas da Silva Júnior     | 1553893    |
|                                 | Suplente | Jefferson Cavalcante Ferreira            | 1798018    |
| Docentes do Ensino Propedêutico | Titular  | Moyses de Souza Filho                    | 1161350    |
|                                 | Suplente | Sheyla Patrícia Trindade da Silva Costa  | 1439896    |
| Técnicos Administrativos        | Titular  | Cynthia Araujo Mota                      | 1730906    |
|                                 | Suplente | Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade | 1798906    |
|                                 | Titular  | Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro  | 1875507    |
|                                 | Suplente | Tatiana Millions Rivasplata              | 1542824    |
|                                 | Titular  | Kalenus Pires da Nóbrega                 | 1845776    |
|                                 | Suplente | Josias Nonato de Oliveira                | 1334355    |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE  
Matrícula 1214827

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

| Proposto                         | Número Solicitação | Tipo de Viagem | Trecho |  | Período    |            | Valor das Diárias |
|----------------------------------|--------------------|----------------|--------|--|------------|------------|-------------------|
|                                  |                    |                | Origem | Destino                                  | Início     | Término    |                   |
| Bruno Sielly Jales Costa         | 000032/12          | Internacional  | Natal  | Atenas                                   | 17/03/2012 | 22/03/2012 | 3.206,65          |
| Niwerton Bezerra da Mota         | 000030/12          | Nacional       | Natal  | Santa Cruz /<br>Currais Novos /<br>Caicó | 28/02/2012 | 01/03/2012 | 224,05            |
| Danilma de Medeiros Silva        | 000245/12          | Nacional       | Natal  | Santa Cruz /<br>Currais Novos /<br>Caicó | 28/02/2012 | 01/03/2012 | 222,06            |
| Danielle Albuquerque de Oliveira | 000243/12          | Nacional       | Natal  | Santa Cruz /<br>Currais Novos /<br>Caicó | 28/02/2012 | 01/03/2012 | 224,05            |

**LICENÇAS MÉDICAS / AFASTAMENTOS**

\* REFERENTES A FEVEREIRO DE 2012

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR**

| NOME DO SERVIDOR                      | MAT.    | DATA          | TOTAL DIAS | CARGO   |
|---------------------------------------|---------|---------------|------------|---|
| Aline Fernandes de Araújo             | 1577725 | 06 a 07/02    | 2          | Técnica em Enfermagem                                 |
| Anna Paola Pereira de Oliveira        | 2346696 | 09/02 a 09/03 | 30         | Professora do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico |
| Célida Izaélia Firmino Lucena         | 1898784 | 28 a 29/02    | 2          | Professora Substituta                                 |
| Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa | 1214827 | 13 a 15/02    | 3          | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico  |
| Suély Gleide Pereira de Souza         | 1577447 | 06/02         | 1          | Professora do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico |
| Allan Aminadab André Freire Soares    | 2545893 | 29/02         | 1          | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico  |

**OUTRAS LICENÇAS / AFASTAMENTOS**

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – CAMPUS NATAL-ZONA NORTE****NÚMERO: 03 - ANO: 2012**

---

| <b>NOME DO SERVIDOR</b>                 | <b>MAT.</b> | <b>DATA</b> | <b>TOTAL DIAS</b> | <b>CARGO</b>                                       |
|---|-------------|-------------|-------------------|--|
| Sheyla Patrícia Trindade da Silva Costa | 1439896     | 13 a 15/02  | 3                 | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Sheyla Patrícia Trindade da Silva Costa | 1439896     | 23 a 24/02  | 2                 | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |